



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar o serviço de calçamento na Rua Arumanduba, Torre, Recife-PE, CEP: 50.620-140.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Nathalia Mendes, Rua Arumanduba, nº 88, Torre, Recife-PE, CEP: 50.620-140.

JUSTIFICATIVA

A referida Proposição tem como finalidade atender às reivindicações da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa com o povo do Recife, com a melhoria das vias e com a acessibilidade da população.

Os residentes sofrem com a poeira no verão e com os alagamentos no inverno. Por isso, a concretização deste feito é mais do que uma obra, é uma necessidade que visa ofertar qualidade de vida e acessibilidade aos moradores.

Vale ressaltar, nesse contexto, que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu Art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Diante disso, o calçamento da Rua supracitada é um serviço de suma importância, pois embora conste como pavimentada na Prefeitura do Recife, ainda não está.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de outubro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

